

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR - 259, Km 70 - Distrito de Itapina - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor EDUARDO REZENDE GALVÃO, Siape nº 1791330 na composição do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros – NEAB, criado através da Portaria nº 107 de 27/03/2018.

FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL
Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017